#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### JUNTA RECURSAL DA SEMMA

AUTUADO: CSN Mineração S.A. – Auto de Infração nº 421/2014 - Processo Administrativo 0012501/2014. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, para manter a condenação a sansão de multa simples, nos termos do art. 81, III da Lei Municipal no 3.096/11) e fixando-a em 33.600 (trinta e três mil e seiscentos) UPMC, o que faz com esteio no art. 90, §30 do Decreto no 5.356/2011.

AUTUADO: CSN Mineração S.A. – Auto de Infração nº 463/2014 - Processo Administrativo 0000003/2014. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, mantendo a condenação a sansão de multa simples, nos termos do art. 81, III da Lei Municipal no 3.096/11) e fixando-a em 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos) UPMC, o que faz com esteio no art. 90, §30 do Decreto no 5.356/2011.

Elisiane Fátima da Silva Dourado Presidente da Junta Recursal da DMAM

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N. º PREVCON/019/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n. º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3° da EC n. ° 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n. ° 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Lydia Maria Duarte Cardoso, CPF 599.588.046-20, servidora pública municipal, matrícula 2496, cargo efetivo de Professor PEBI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEBI-F, a partir de 1° de maio de 2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2019.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretora-Presidente da PREVCON

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 38 - LIVRO 025

Às nove horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Leandra Mara Delabrida, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/150, de 6 de maio de 2019, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "I", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Leandra Mara Delabrida

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### RETIFICAÇÃO CONTRATO DE PROGRAMA 01/2019

Retifica-se o Termo de Contrato de Programa, referente ao CISAP-VP (Assistência Ambulatorial), PA- 734/2012, publicado em data de 06/5/2019, onde se lê "Contrato de Programa 012/2019, leia – se 01/2019". Congonhas 08 de maio de 2019.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Congonhas CNPJ 18.834.797/0001-98

| Recibo de Dosção pará o Conselho Municipal dos Direitos         | da Criança e do Adolescente-Congonhas    |
|---|--|
| <u></u>   |  |
| N° de Ordem   |  |
|   |  |
| j 590 j   |  |
|   |  |
| Recebemos de ANDRÉ JSNARD LEONALD                               | - CPF 178.221.628-61                     |
| a quantia de RS 1949 04 Hum Mir Novecentos e Qu                 | MENTA & NOVE REALS QUATED ) GORDOS BO    |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adole           |  |
| CONGONHAS, OZ de MA-O de 2019                                   | Ano Calendário/2019                      |
| Persqueria<br>CMDCA de Congonitas                               | Responsável Legal                        |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Con | gonhas                                   |
| Francisco Sento Martins, 113 - COMGONHAS - MG                   |  |
| CMPJ 18.834.797/0001-98   |  |
| Este recibo só terá validade mediante comprovante de depósito.  |  |
| Conselho Municipal dos Direitos da Cris<br>CNPJ 18.834.79       |  |
| Recibo de Doação para o Conselho Municipal dos Direitos         | da Criança e do Adolescente-Congonhas    |
|   |  |
| Nº de Ordem   |  |
| 99919191919191  |  |
| 1 590   |  |
| Recebemos de Anaré Isnala Leonalo:                              | - CPF 178.221.628 - 61 ,                 |
| à quantia de RS 1 249,04 Jun mi, Nove centos e Queen            | TA C NOW KEAN, QUATRO CENTAVOS dosdos ao |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adole           |  |
| CONGONHAS, 02 de maio de 2019                                   | Ano Calendário/2019                      |
| 7   |  |
| CADCA de Congonhas  | Responsável Legal                        |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cor | gonhas                                   |
| Francisco Senza Martins, 113 - CONGONHAS - MG                   |  |
| CNPJ 18.834.797/0001-98   | *  |
| Este recibo só terá validade mediante comprovante de depúsito.  |  |

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 3.602/16 FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98 Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG Telefone (31) 3731-3300 E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

### RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 04/2019

Dispõe sobre a alteração na composição da "Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar" da Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Daniella Palomino Junqueira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (*CMDCA*), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 'Federal nº 8.069/90 e Municipal nº 3.602/16', e Art. 5º, inciso I da Resolução nº 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (*CONANDA*) e demais disposições legais vigentes.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º, da RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 01/2019, a Comissão Especial Eleitoral passara a vigorar com os seguintes integrantes:

- Daniella Palomino Junqueira Presidente do CMDCA
- 2. Celina Egídio Costa Vice-presidente do CMDCA
- 3. Daisy Cristina Clodomiro Oliveira Conselheira Sociedade Civil
- 4. Laila Cristina Ferreira Conselheira Governamental
- Marcelo Armando Rodrigues Conselheiro Governamental
- 6. Marcelo Augusto Bastos Conselheiro Sociedade Civil
- 7. Márcia D'el Carmo Rodrigues Conselheira Governamental

Funguing

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Congonhas, 04 de Maio de 2.019

Daniella Palomino Junqueira Presidente do CMDCA

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 3.602/16 CNPJ: 18.834.797/0001-98 Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 - Centro CEP: 36.415-000 - Congonhas - MG Telefone (31) 3731-3300 E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

# 2ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Conforme RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 01/2019, que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os Conselheiros que a compõem descriminados abaixo. Nesta reunião foi convocada para a conferencia das inscrições realizadas pelos interessados em concorrer à vaga de CONSELHEIRO TUTELAR. A Comissão analisou as fichas dos 33 candidatos inscritos, documentações pessoais e comprobatórios de experiência, ambas as inscrições estão em consonância com o EDITAL publicado no Diário Oficial Eletrônico do município sob o número nº 2.179, do dia 01/04/19. A Comissão aprovou a continuidade do processo eletivo, e os nomes dos candidatos habilitados serão publicados no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a registrar, esta ata será lida e em concordância ao transcrito será assinada pelo Conselheiro presentes. Congonhas, 03/05/2019.

Daniella Palomino Junqueira

Presidente do CMDCA

Celina Egidio Costa Vice-presidente do CMDCA

**Daisy Cristina Clodomiro Oliveira** 

Conselheira-Governamental

Laila Cristina Ferreira

Conselheira Governamental

Conseniera Govername

Marcelo Armando Rodrigues

Conselheiro Governamental

Marcelo Augusto Bastos Conselheiro Governamental

Márcia D'el Carmo Rodrigues

Conselheira Governamental

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 3.602/16 FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98 Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG Telefone (31) 3731-3300 E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

# RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 05/2019

Divulgação da lista dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de CON-SELHEIRO TUTELAR da Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

**Daniella Palomino Junqueira**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (*CMDCA*), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 'Federal nº 8.069/90 e Municipal nº 3.602/16', e Art. 5º, inciso I da Resolução nº 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (*CONANDA*) e demais disposições legais vigentes.

#### RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar, torna público a lista de candidatos habilitados a concorrem ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR da cidade de Congonhas/MG.

Art. 2º - A lista é composta por NOME DO CANDIDATO (ordem alfabética) e NÚMERO DE INSCRIÇÃO.

Jurquins

| Número de<br>Inscrição | Nome do Candidato (a)                       |  |
|------------------------|---|--|
| 25                     | Adriana Reis Lopes                          |  |
| 28 =                   | Allinni Aparecida Medeiros Silva            |  |
| 11                     | Ana Paula Hermógenes Oliveira               |  |
| 14                     | Carla Luiza Justino                         |  |
| 09                     | Claudiane Gonçalves Soares                  |  |
| 20                     | Daise Maria de Lourdes Fernandes            |  |
| 10                     | Débora Cristina Rodrigues                   |  |
| 07                     | Douglas Junio Pinto                         |  |
| 08                     | Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa       |  |
| 12                     | Esmeraldina Rosa de Jesus Meireles          |  |
| 16                     | Fabrícia Aparecida Martins Veloso Delabrida |  |
| 31                     | Harryson Emanuel Cavali Almeida             |  |
| 24                     | Ildete Cordeiro Schiessl                    |  |
| 30                     | Isabela Bonifácio Moura                     |  |
| 22                     | Isabela Carolina de Oliveira                |  |
| 17                     | Jadison Felix Assunção Santos               |  |
| 26                     | Joseane Silva Pereira Bento                 |  |
| 15                     | Lidiane Silva Dornelas                      |  |
| 23                     | Lourenço Cordeiro Muller                    |  |
| 02                     | Márcio Ferreira Apolinário                  |  |
| 05                     | Maria Cibele Rodrigues Silva Correa         |  |
| 13                     | Maria Elza Duarte Ramos Azevedo             |  |
| 19                     | Mariana Pereira Rio Branco                  |  |
| 27                     | Marilene de Fátima Jerônimo                 |  |
| 33                     | Mirleide Stephanie Candido Pereira          |  |
| 03                     | Monica de Almeida Seabra                    |  |
| 18                     | Paula Renata da Silva Vasconcelos           |  |
| 01                     | Rafaela Alexandrina Costa Abreu Paula       |  |
| 04                     | Rosilene Campos Zebral Cordeiro             |  |
| 21                     | Rosimeire Cordeiro                          |  |
| 29                     | Scheila Graciela Mendes Souza Lobo          |  |
| 32                     | Suzerly Soares Vital                        |  |
| 06                     | Talitha Mariane de Almeida Lima             |  |

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Congonhas, 03 de Maio de 2.019

Daniella Palomino Junqueira Presidente do CMDCA

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/026/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sabonetes para higienização de crianças nos CEMEI' Creches Municipais da Prefeitura de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 22/05/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 22/05/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/036/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, na forma de Plano Corporativo, tráfego de dados, roaming e acesso remoto à internet, na modalidade LOCAL (móvel-móvel e móvel-fixo), LDN (móvel-móvel e móvel-fixo) e LDI (móvel-móvel e móvel-fixo), com o fornecimento somente dos chips, para ligações originadas das estações móveis deste plano. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 27/05/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 27/05/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/021/2019 - PRC 009/2019

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições e coffee breaks para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Cristiane Braga Castro – ME: itens 1, 3, 5, 6, 8, 9, 11 e 13; Fábio Ladeira Lobo Eireli – ME: itens 4, 7 e 10 e Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. – ME: itens 2, 12 e 14. Congonhas, 08/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### **ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

# ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

**FUMCULT** 

**PREVCON**